



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE COM ÊNFASE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

EDITAL Nº 24/2019 - SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e CONVIDA os profissionais que trabalham na área da saúde das esferas de governo estadual ou municipal do Estado de Goiás para se inscreverem para as vagas como discentes do Curso de Especialização em Gestão do Cuidado com Ênfase na Atenção Primária, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução nº 043/2018 (CIB)

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde, propõe a realização do Curso de Especialização em Gestão do Cuidado em Saúde com Ênfase na Atenção Primária. O curso será realizado na modalidade semipresencial, com horária total de 406 horas.

2 – OBJETIVO

A presente chamada pública tem por objetivo selecionar candidatos para o preenchimento de vagas de discentes para o Curso de Especialização em Gestão do Cuidado em Saúde com Ênfase na Atenção Primária.

3 - NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas por meio deste edital 230 vagas, conforme quadro a seguir:

QUADRO 1	
Municípios do Estado de Goiás não contemplados com vagas no edital nº 16/2019 ESG SES-GO	220 vagas
Superintendência de Atenção Integral à Saúde	10 vagas
Total de vagas	230 vagas

3.2 O direcionamento das vagas para o curso, levou em consideração a oferta de 1 (uma) vaga para cada um dos 246 municípios do Estado de Goiás, excluindo-se os 26 municípios previamente contemplados no edital de chamamento nº 16/2019 ESG SES-GO, além da oferta de vagas para a gestão da Atenção Primária a Saúde da Secretaria do Estado de Goiás .

3.3 As vagas remanescentes, que porventura não forem ocupadas de acordo com a distribuição proposta, serão remanejadas de acordo com a classificação geral dos candidatos.

4 - PRÉ-REQUISITOS

4.1 Ter curso de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

4.2 Ser servidor público vinculado ao SUS da esfera municipal e/ou estadual de Goiás,

4.3 Atuar na área da saúde desempenhando funções voltadas à Atenção Primária a Saúde (APS);

4.4 Ter conhecimento básico em informática e acesso à internet;



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE

4.5 Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para realizar as atividades do curso na plataforma educacional da Escola de Saúde de Goiás (ESG);

4.6 Ter disponibilidade para comparecer à ESG para participar das oficinas de Metodologia do Projeto de Intervenção, 3 (três) encontros de 2 (dois) dias, ao longo do curso e também para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 1 (um) dia, ao final do curso.

5 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 Serão selecionados os primeiros classificados de acordo com o número de vagas disponibilizadas.

5.3 A classificação dos candidatos será pela pontuação dos critérios comprovados nos termos do quadro 2, a seguir:

QUADRO 2	
Crítérios	Nº de pontos
Tempo de atividade assistencial na área de APS	1-36 meses: 2 pontos
	>36 meses: 4 pontos
Tempo de atividade em Gestão na área de APS	1-36 meses: 2 pontos
	>36 meses: 4 pontos
Estar, no momento, atuando na Gestão da APS do seu Município.	2 pontos
Total	10 Pontos

5.4 A análise e classificação dos candidatos serão realizadas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

5.5 Em caso de empate, a seleção obedecerá por ordem os seguintes critérios:

a) Maior tempo em atividade profissional na área de APS

b) Ter maior idade

6 - INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição no FormSUS, disponibilizado no link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=50678 no período de **26 de setembro a 17 de outubro de 2019**.

6.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário no FormSUS e em seguida anexar os documentos dos item 5.3 e 6.3 **digitalizados em arquivo único formato PDF**.

6.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

a) Termo de Vínculo e Liberação devidamente assinado e, carimbado pelo Gestor/Chefia Imediata. (ANEXO I);

b) Documento de identificação com foto;



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE

- c) CPF;
- d) Certidão de casamento (caso tenha mudado de nome)
- f) Diploma de curso de nível superior reconhecido pelo MEC;
- g) Histórico Escolar;
- h) Declaração do RH do órgão de lotação com as informações que comprovem os tempos de atividades e/ou atuação no momento, na gestão da APS conforme solicitados no quadro 2 do item 5.3.

6.4 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

6.5 A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

6.6 O número de protocolo do FormSUS é exclusivo para cada candidato.

6.7 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

6.8 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7 - ESTRUTURA DO CURSO

7.1 O curso de Especialização em Gestão do Cuidado em Saúde com Ênfase na Atenção Primária está previsto para iniciar em Janeiro de 2020 e finalizar em dezembro de 2020. Será executado na modalidade semipresencial, com carga horária total de 406 horas, sendo 350h em EAD e 56h presenciais, com previsão de 9 (nove) turmas conforme os componentes curriculares abaixo descritos.

Componente Curricular	CH Teoria		CH Total
	Presencial	EaD	
Políticas Públicas de Saúde no Brasil	-	60	60
Modelos e Redes de Atenção à Saúde	-	60	60
Saúde, Família e Sociedade	-	10	10
Atenção e Gestão do Cuidado em Saúde	-	60	60
Regulação em Saúde	-	20	20
Epidemiologia e Vigilância em Saúde com foco na APS	-	20	20
Sistema de Informação no Cuidado e na Gestão	-	20	20
Planejamento e Avaliação das Ações em Saúde	-	40	40



**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE**

Processos de Trabalho na Estratégia Saúde da Família	-	40	40
Práticas Educativas e Comunicação em Saúde	-	20	20
Metodologia do Projeto de Intervenção	48	-	48
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	08	-	08
TOTAL	56	350	406

8 - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
26 de setembro a 17 de outubro de 2019	Período de inscrições no FormSUS
23 de outubro de 2019	Previsão do resultado preliminar
24 e 25 de outubro	Período de interposição de recursos
31 de outubro	Previsão do resultado final.
Janeiro de 2020	Previsão para início do curso
Dezembro de 2020	Previsão para fim do curso

9 RECURSO

9.1 O recurso será recebido somente quando interposto no período estabelecido no neste edital.

9.2 O recurso será julgado pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e não gerará efeito suspensivo ao processo.

9.3 O recurso deverá ser interposto através do correio eletrônico e-mail: leg.escoladesaude@goias.gov.br, com o assunto: Recurso da Chamada Pública Nº 24/2019 - SESG com a devida documentação que comprove a justificativa, sob a pena de não ser recebido.

9.4 Não serão concedidos pedidos de revisão de recurso.

10 - RESULTADO

10.1 A homologação das inscrições dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás - SESG/SES-GO, por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, através do site: www.esap.go.gov.br.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

11.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE

cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

11.3 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob a pena de ser impedido de participar de outros cursos.

11.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

11.5 Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso com Sanzia Francisca Ferraz, no telefone (62) 3201-3430 ou pelo endereço eletrônico da Coordenação de Educação em Atenção a Saúde: eas.escoladesaude@goias.gov.br.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

KELLI COELHO DOS SANTOS
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás